

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 330/64

INTERESSADO: FRANK PERRY GOLDMAN

ASSUNTO : S/ relatório das atividades didáticas e de pesquisa -
Professor - Cadeira de Sociologia Educacional - FFCL
de Rio Claro.

P A R E C E R N° 430/65

Na insignificante opinião do relator, um docente com a bagagem de realizações e comprovações de eficiência, como o Dr. F. P. GOLDMAN, deveria ser dispensado de quaisquer "verificações" de sua continuada dedicação ao alargamento do conhecimento.

Mesmo assim, li os autos - e voto pela aprovação do relatório.

Em 26/8/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator